



Coordenadoria de Administração

**DESPACHO-CAD - 5852024**  
**( relativo ao Processo 56952024 )**  
**Código de validação: 9707DE1B4B**

**À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

Senhor Diretor,

Em atenção ao **DESPACHO-SAF - 22682024** que recomendou a tomada de providências apontadas no **PARECER-DGAJA - 2252024** da Assessoria Jurídica da Administração, para este processo licitatório de material de consumo (água mineral garrafão), informamos:

I – Para o item “C” do presente parecer, nos manifestamos pela manutenção dos presentes subitens no tópico “Obrigação da Contratada”, tendo em vista que a realocação dos mesmos para documentos da qualificação técnica poderá gerar risco ao certame, abrindo a possibilidade dos itens restarem fracassados ou desertos, uma vez se tratar de material que englobará, em sua maioria, a diversos polos do interior do estado.

II – Com relação ao questionamento no item “D”, do parecer, avaliamos pelo certame na modalidade Registro de Preço, considerando que a base de cálculo foi estimada com base no consumo anual das Promotorias.

Readequamos os demais itens conforme recomendado no parecer supramencionado.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

*assinado eletronicamente em 12/06/2024 às 12:36 h (\*)*

**ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**  
COORDENADORA

*assinado eletronicamente em 12/06/2024 às 13:08 h (\*)*

**DIEGO ABREU MENDONÇA**  
CHEFE DE SEÇÃO